

## **CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS HABITAÇÕES MUNICIPAIS, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

**Manoel Batista Calçada Pombal**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos do artigo 12º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, conjugada com o Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, e com o disposto no artigo 6º do Regulamento n.º 162/2024, de 02 de fevereiro, que procede à Primeira Alteração do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço, e de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de Melgaço datada de 07-08-2024, que se encontra aberto concurso público por inscrição, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do presente edital, até ao dia 30 de setembro de 2024, inclusive, para atribuição, na modalidade de arrendamento apoiado, de 3 (três) habitações municipais de habitação pública, no Concelho de Melgaço, nas condições constantes do Programa de Concurso em anexo, nos seguintes termos:

**1º Tipo de Procedimento:** Concurso por Inscrição (para posterior apreciação e Classificação), através do formulário disponível no Balcão único do Município de Melgaço, nos Serviços da Ação Social do Município ou no site da Internet ([www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt))

**2º Datas do procedimento:**

a) Apresentação das candidaturas: entre o primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente edital até às 24:00 horas do dia 30 de setembro de 2024, inclusive;

b) Prazo para apreciação liminar dos pedidos e afixação da lista provisória, a realizar pelos Serviços da Ação Social da Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Município: no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terminar o prazo de apresentação das candidaturas;

c) Prazo para completar e/ou aperfeiçoar o pedido (se os serviços competentes do Município se depararem com esta necessidade): 10 dias após a data da receção pelo/a requerente da carta dirigida

para este efeito, pelo Município;

d) – Prazo para o/a requerente se pronunciar, por escrito, em caso de intenção de indeferimento liminar (se disso for o caso), em sede de direito de audiência prévia: 10 dias após a receção da notificação desta intenção, por parte do Município;

e) – Prazo para apresentação de reclamações relativas à lista de classificação provisória, pelos/as requerentes: 15 dias úteis, após a data de publicação no site do Município e nos locais de estilo;

f) – Prazo para notificação dos/as demais candidatos/as, caso tenham sido apresentadas reclamações relativas à lista de classificação provisória, para que estes aleguem o que tiverem por conveniente sobre o pedido e os seus fundamentos: 15 dias;

g) Apreciação das reclamações da lista de classificação provisória pelos serviços competentes do Município: 30 dias úteis;

h) Afixação da lista de classificação definitiva: até 30 dias úteis após a análise das reclamações à lista de classificação provisória.

### 3º Identificação, tipologia e área das habitações:

N.º de Ordem	Morada	Tipologia	Área Bruta Privativa	Arrumos / Anexos / Estacionamento	Duração do Contrato
1	Pombeira 4960-378 ROUSSAS – Melgaço	T3	116 m2	Não tem	10 anos
2	Cela 4960-120 COUSSO – Melgaço	T2	76,90 m2	Anexo com 20 m2	10 anos
3	Monte de Crasto 4960-310 PENSO – Melgaço	T2	86,0000 m <sup>2</sup>	Não tem	10 anos

**4º Regime de arrendamento:** Arrendamento Apoiado.

**5º Critérios de acesso ao concurso, hierarquização e ponderação das candidaturas:** os constantes do Programa de Concurso que consta em anexo ao presente Edital.

**6º Local e horário para consulta do Programa de Concurso:** o Programa de Concurso pode ser consultado no sítio da Internet do Município e, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h30, nos Serviços da Ação Social da Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Município de Melgaço, sitos na Avenida Alameda Inês Negra, 4960-534 Melgaço.

**7º Local e forma de proceder à apresentação das candidaturas:** a participação no concurso só pode efetuar-se mediante entrega direta no Balcão Único do Município, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-455 Melgaço ou via serviços online do Município, do formulário de candidatura (Anexo I da Primeira Alteração do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço – doravante Regulamento n.º 162/2024) e da declaração sob compromisso de honra, nos termos do n.º 4, do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho (que consta igualmente no Anexo I), devidamente preenchidos e assinados, acompanhados da documentação definida no Programa de Concurso ou no n.º 2, do artigo 8º do mencionado Regulamento n.º 162/2024, ou, ainda, por carta registada, com aviso de receção, dentro do prazo de concurso.

**8º Local e forma de divulgação da lista provisória e lista definitiva dos/as candidatos/as apurados/as:**

As listas provisória e definitiva dos/as candidatos/as apurados/as serão publicitadas e afixadas nos seguintes locais:

- a) No sítio da Internet do Município; e
- b) No Placard sito no átrio do edifício da Câmara Municipal.

**Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, nas Juntas de Freguesia, nos Centros Comunitários, nos Serviços da Ação Social da Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Município, assim como no sítio da Internet do Município.**



**Melgaço**, 09 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

**MANOEL BATISTA** Assinado de forma digital  
**CALCADA** por MANOEL BATISTA  
**POMBAL** CALCADA POMBAL  
Dados: 2024.08.09 16:00:25  
+01'00'

---

Manoel Batista Calçada Pombal